



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ⁰²⁴ 2018

“Permite a circulação de animais domésticos no Bosque John Kennedy e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

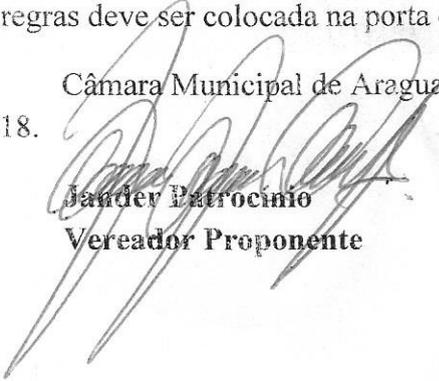
Art. 1º - Será permitida a entrada de cães e gatos no Bosque John Kennedy.

Art. 2º - A permissão se dará apenas aos animais que estejam presos a coleira e guia sendo acompanhados pelos seus donos.

Art. 3º - Os tutores devem portar coletor e/ou sacolas de lixo, sendo o dono do animal responsável pela limpeza das fezes.

Parágrafo único – Placa sobre a permissão da entrada de animais desde que se cumpra as regras deve ser colocada na porta de entrada do Bosque John Kennedy.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 6 de fevereiro de 2018.


Jander Patrocínio
Vereador Proponente

JANDER SOUZA PATROCINIO
VEREADOR

Justificativa

Logo na porta de entrada do Bosque John Kennedy há uma placa proibindo a entrada de animais. O impedimento não tem respaldo em lei municipal e código de postura do município.

A presente lei objetiva dar respaldo para que a placa seja retirada sendo substituída por outra que informe a liberação da circulação de animais domésticos mediante ao cumprimento dos pré-requisitos mencionados na lei como a utilização de coleiras e a devida limpeza para evitar sujeiras na Reserva Natural Urbana.



JANDER SOUZA PATROCÍNIO
VEREADOR